



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 151/2017

De 28 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. Eudes A. Bucar .

RESOLVE:

CONCEDER, 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde a Servidora REGINA DE FÁTIMA DE SOUZA, lotada na Secretaria de Assistência Social, e a contar de 23 de abril de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 28 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natália da Silva Mientz
Diretora de Administração

